

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: hyyucmnc SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 23/10/2024 Projeto de lei nº 1690/2024 Protocolo nº 9243/2024 Processo nº 2629/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Carlos Avalone</p>		

Institui e integra ao Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso o DIA DA FAVELA.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído e integrado ao Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso, o DIA DA FAVELA, a ser comemorado no dia 04 de novembro de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo promover a conscientização de pertencimento ao território denominado favela e à ressignificação simbólica da palavra, que ao longo dos anos ganhou uma série de significados pejorativos.

O Dia da Favela foi instituído para lembrar, celebrar a potência desses lugares e alertar sobre as lutas que os moradores dessas regiões enfrentam. Alguns estados da federação, como o Rio de Janeiro, e municípios já instituíram a data e a colocaram no calendário oficial de eventos.

As mudanças de conceitos e entendimentos sobre os cidadãos brasileiros residentes nessas comunidades são pontos importantes para provocarem cada vez mais a inserção social, educacional e econômica de quem contribui como cidadão para o desenvolvimento do país.

No ano de 2024, por exemplo, tive a oportunidade de participar e destinar emenda para a realização da Expo Favela Innovation MT 2024, no mês de junho. E diante do que vi e ouvi tive a certeza de que esse é um evento que entrará definitivamente para o calendário oficial de eventos de Mato Grosso.



TERMO FAVELA

O termo apareceu pela primeira vez em um documento oficial, em 4 de novembro de 1900, quando o delegado da 10ª Circunscrição e chefe de polícia da época redigiu um documento se referindo ao Morro da Providência como “favela”. O Morro da Providência é considerado a primeira comunidade do Brasil, localizada no bairro da Gamboa, região central do Rio de Janeiro.

Outra curiosidade é que o nome “favela” surgiu por causa de uma planta medicinal com o mesmo nome. A faveleira da Caatinga pode ser encontrada em alguns lugares dos estados da Bahia, Paraíba, Pernambuco e Piauí. Dependendo da região, também é conhecida como favela-de-cachorro.

Ao longo dos anos, a palavra “favela” e o uso da palavra “favelado” para definir seus moradores ganharam uma série de significados pejorativos. O termo era, inclusive, uma estratégia para separar as populações periféricas de outras regiões. Outros termos como “comunidade” e “periferia”, surgiram como forma de diminuir o estigma atrelado às favelas e de tornar os moradores mais integrados à cidade.

Segundo o Censo de 2022, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), há mais de 11 mil favelas no país, onde vivem mais de 16 milhões de pessoas.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Setembro de 2024

Carlos Avalone
Deputado Estadual